DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E DE COMPROMISSO

Nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o(a) encarregado(a) de educação _____ do(a) aluno(a) _____, a frequentar o ___º ano, turma ___, nº ___, subscreve e faz subscrever ao seu educando a presente declaração de aceitação do Regulamento Interno e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral.

Principais responsabilidades

Alunos

O aluno é responsável por:

1. Frequentar assiduamente a escola, ser pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito do trabalho escolar.
2. Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino e aprendizagem.
3. Respeitar e preservar a propriedade da escola e dos outros.
4. Tratar com respeito, lealdade e correção os professores, auxiliares de ação educativa e os seus colegas.
5. Possuir e trazer para a escola todo o material necessário à atividade letiva, mantendo-o em bom estado.
6. Conhecer as normas de funcionamento da escola e o seu Regulamento Interno, disponível na escola e na BE/CRE da Escola Básica e Secundária de Murça, e cumpri-las pontualmente, reclamando os seus direitos quando tal for necessário.

Encarregados de Educação

O encarregado de educação é responsável por:

1. Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando, reforçando o seu desejo de aprender.
2. Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola, comunicando regularmente com o diretor de turma.
3. Diligenciar para que o seu educando cumpra pontualmente os seus deveres, com destaque para os deveres de assiduidade e pontualidade, de correto comportamento escolar e de empenho no processo de aprendizagem.
4. Cooperar com o professor titular, diretor de turma e demais professores no desempenho da sua missão pedagógica e, se necessário, com o órgão de gestão da escola, com vista à aplicação de medidas educativas disciplinares.
5. Proporcionar tempos e espaços adequados ao estudo do seu educando.

Professores e Assistentes Operacionais e Técnicos

Os professores e os assistentes operacionais e técnicos são responsáveis por:

1. Respeitar a dignidade e a individualidade do aluno, contribuindo para a sua educação integral.
2. Criar um ambiente positivo de aprendizagem, adotando medidas de caráter pedagógico que estimulem o harmonioso desenvolvimento da educação do aluno, quer nas atividades de sala de aula quer nas demais atividades da escola.
3. Comunicar com os pais e encarregados de educação com regularidade, informando-os do percurso escolar do seu educando e da sua atitude perante a escola.
4. Colaborar com os pais e encarregados de educação no sentido de prevenir e resolver problemas de comportamento e de aprendizagem.

A presente declaração, depois de datada e assinada pelas partes, fará parte integrante do dossier individual do aluno.

Agrupamento de Escolas de Murça, ____ de setembro de 20__

O(a) Aluno(a) - _____
O(a) encarregado(a) de educação - _____
O(a) titular/diretor(a) de turma - _____